



**CONCURSO PÚBLICO
Edital N° 001/2023**

ERRATA Nº 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público a Errata N° 01 do Concurso Público Edital N° 001/2023, destinado ao preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva do técnico Quadro Único de Pessoal da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Timbó, que se regerá pela Lei Orgânica do Município, Lei Complementar N° 01/1993 e suas alterações, Lei Complementar N° 137/1998 e alterações, Decreto N° 249/2005 e suas alterações, e pelas normas estabelecidas neste Edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

No Quadro V do Anexo I, onde se lê:

Quadro V - SUPERIOR

CARGOS	VAGAS	SALÁRIO	CH (semanal)	REQUISITOS
Engenheiro Florestal	CR*	R\$ 5.159,61	35h	Ensino Superior Completo em Engenharia Florestal
Fiscal Tributos	03	R\$5.159,61	35h	Ensino Superior Completo com formação mínima nas áreas de: Administração e/ou Ciências Econômicas e/ou Ciências Contábeis e/ou Direito
[...]				

Leia-se:

Quadro V - SUPERIOR

CARGOS	VAGAS	SALÁRIO	CH (semanal)	REQUISITOS
Engenheiro Florestal	CR*	R\$ 5.159,61	35h	Ensino Superior Completo em Engenharia Florestal; Inscrição no Conselho Regional de Engenharia de Santa Catarina; Certificado de Conclusão de Curso em software Posição (Estação Total) ou Auto-cad ou Eberick ou de projetos hidráulicos/sanitários ou preventivos contra incêndio/elétricos
Fiscal Tributos	03	R\$5.159,61	35h	Ensino Superior Completo com formação mínima nas áreas de: Administração e/ou Ciências Econômicas e/ou Ciências Contábeis e/ou Direito; Carteira Nacional de Habilitação na categoria mínima “B”

Timbó, 24 de abril de 2023.

**JORGE AUGUSTO KRUGER
Prefeito Municipal**